

matrícula

44369

ficha

1

São Paulo, 26. MAI 1983

Imóvel: O APARTAMENTO nº 91 localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO ANDRÉA", à Rua PASCOAL VITA nº 366, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 87,24 m², área comum de 25,40 m², e área total construída de 112,64 m², cabendo-lhe a fração ideal de 18,25 m² ou 1,5840% no terreno descrito na matrícula 36 511 deste Cartório, na qual sob o nº 4 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 081 124 0094 6 em área maior).

Proprietária: LICOSA CONSTRUTORA LTDA (CGC 62 810 304/0001-71), com sede nesta Capital.

Registro anterior: R.3/6 357 e R.3/6 358 de 2 de julho de 1981 e R.1/26922 de 30 de novembro de 1979 deste Cartório.

A Oficial:

M. Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 26. MAI 1983

Pelo instrumento particular de 12 de maio de 1983, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$14.577.606,00 a ESNIDER PIZZO (RG 3 022 727), jornalista e s/m. MIRCE BONDEZAN PIZZO (RG 4 154 277), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 039 075 208/82).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 26. MAI 1983

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel à transmitente para garantia da dívida de R\$9.689.301,00 equivalente na data do contrato a 2.700,00000 UPC, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$137.615,03, nelas incluídos juros às taxas nominal de 9,9% e efetiva de 10,362% ao ano, vencendo-se a primeira em 12 de junho de 1983. Constan do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua no verso)

matrícula

44369

ficha

1

verso

Av. 3 em 26. MAI 1983

Pela credora da hipoteca objeto do R.2, foi emitida em 12 de maio de 1983, a cédula hipotecária nº L.C.L. 01/13, Série M.F.83, do valor de R\$ 9 689 301,00, tendo como favorecida a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO (CGC 62 188 214/0001-90), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 4 em 12 JUN. 1991

Do instrumento particular de 17 de outubro de 1990, consta que a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, alterou sua denominação para UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., a qual foi incorporada pelo UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., conforme atas das assembleias gerais extraordinárias de 17 de julho de 1987 e de 29 de setembro de 1989, registradas na JUCESP sob ns. 480.512 e 878.487, respectivamente.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 5 em 12 JUN. 1991

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 3, em virtude da autorização dada pelo UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., nos termos do instrumento particular de 17 de outubro de 1990.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 6 em 19. AGO. 1991

Da escritura referida no registro seguinte e certidão nº 006.152/91 - 0, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 081.124.0111-1.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

(continua na ficha 2)

matrícula

44369

ficha

2

São Paulo,

R. 7 em 19. AGO. 1991

Pela escritura de 30 de janeiro de 1991 do 22º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.625, fls. 55), ESNIDER PIZZO e s/m. NIRCE BONDEZAN PIZZO, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vita nº 366, apto. 91, venderam a nua-propriedade do imóvel, pelo valor de Cr\$3.300.000,00 a MARCIA COLAFERRO LIBERATTI (RG 6.621.122 e CPF 045.445.208-00) do lar e s/m. HELIO LIBERATTI (RG 4.982.984 e CPF 667.764.068-04), advogado, domiciliados a Rua Oneida Alvarenga nº 21, apto. 103, LAERT SILVA GOUVEA (RG 377.889-M.Aer. e CPF 519.435.497-53), e s/m. VERA VALENCIO PESEK (RG 9.813.192 e CPF 051.606.218-22), comerciantes, domiciliados à Rua Borges de Barros nº 282, 13º andar, apto. 132, esses casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e WALTER ROSA GOUVEA JUNIOR (RG 6.987.430), industrial e s/m. MARIA CASSIA DE OLIVEIRA LIMA GOUVEA (RG 6.726.324), do lar, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Cursino nº 4.072. (CPF 655.600.358-15), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. (Valor venal proporcional corrigido Cr\$5.332.898,20).

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 8 em 19. AGO. 1991

Pela escritura referida no R. 7, ESNIDER PIZZO e s/m. NIRCE BONDEZAN PIZZO, já qualificados, venderam o usufruto do imóvel pelo valor de Cr\$1.650.000,00 a JOSÉ COLAFERRO SOBRINHO (RG 1.436.799), industrial e s/m. EDYLA GOES SILVA COLAFERRO (RG 4.285.342), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vita nº 366, apto. 33 (CPF 019.529.438-68). (Valor venal proporcional corrigido Cr\$2.666.449,00).

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 9 em 19. AGO. 1991

O regime de bens do casamento de José Colaferro Sobrinho e Edyla Goes Silva Colaferro foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 4.463, no 4º Cartório de Registro de Imóveis.

> A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

44369

matrícula

44369

ficha

2

verso

Av.10 em 24. AGO. 1995

Da escritura referida na averbação seguinte, consta que o atual estado civil de JOSÉ COLAFERRO SOBRINHO e EDYLA GOES SILVA COLAFERRO é o de separados consensualmente, conforme averbação feita à margem da certidão de casamento extraída do assento nº 4.184 de 19 de dezembro de 1981, do 17º Cartório do Registro Civil, subdistrito, Bela Vista, desta Capital, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, EDYLA GOES SILVA.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

*

*

*

Av.11 em 24. AGO. 1995

Fica parcialmente cancelado o usufruto objeto do R.8, em virtude da renúncia manifestada pelo usufrutuário, tão somente com relação a 50%, nos termos da escritura de 5 de julho de 1995 do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.591, fls 38 vº).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

*

*

*

Av.12 em 24. AGO. 1995

Em virtude do cancelamento parcial do usufruto objeto do R.8, Márcia Colaferrro Liberatti e s/m. Hélio Liberatti; Laert Silva Gouvea e s/m. Vera Valêncio Pesek; Walter Rosa Gouvea Júnior e s/m. Maria Cassia de Oliveira Lima Gouvea, passaram a ter a plena propriedade de 50% do imóvel.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

*

*

*

R.13 em 24. AGO. 1995

Pela escritura de 20 de julho de 1995 do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.591, fls 84) os proprietários MÁRCIA COLAFERRO LIBERATTI e s/m. HÉLIO LIBERATTI; LAERT SILVA GOUVEA e s/m. VERA VALÊNCIO PESEK; WALTER ROSA GOUVEA JÚNIOR e s/m. MARIA CASSIA DE OLIVEIRA LIMA GOUVEA, bem como a usufrutuária EDYLA GOES SILVA (CPF 019.529.438-68), domiciliada nesta Capital à Rua Paschoal Vita nº 366, aptº 91, todos já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$29.000,00 a GLÓRIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO (RG 3.354.076 e CPF 049.391.158-87), brasileira, separada judicialmente, bióloga, domiciliada nesta Capital, à Rua Luisiana nº 255,

(continua na ficha 3)

matrícula

44369

ficha

3

Helviza Correia

São Paulo,

aptº 42.

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira
* * *

Av.14 em 12. MAI 1999

Da escritura referida no registro seguinte e conforme averbação feita à margem do assento de casamento nº 10.813 de 29 de janeiro de 1971, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º subdistrito, Barra Funda, desta Capital, fica constando que o atual estado civil de GLORIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO é o de divorciada, conforme sentença proferida em 30 de setembro de 1997.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci
* * *

R.15 em 12. MAI 1999

Pela escritura de 5 de maio de 1999 lavrada no Cartório do 19º Tabelião de Notas da Capital (Lº 3.971, fls. 257) GLORIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$34.000,00 a CIRO TEIXEIRA CORREIA (RG 5.991.891 e CPF 020.351.868-38) e s/m. LUCILIA DARUIZ BORSARI (RG 8.984.802 e CPF 033.910.068-03) brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, professores universitários, domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vita nº 366, aptº 91. (Valor vend R\$41.963,00).

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci
* * *

R.16 - COMPRA E VENDA

Em 14 de julho de 2008 - (prenotação nº 326.499 de 20/06/2008)

Pelo instrumento particular de 17 de junho de 2008, **CIRO TEIXEIRA CORREIA**, RG nº 5.991.891-3 SSP-SP, geólogo, e sua mulher **LUCILIA DARUIZ BORSARI**, já qualificados, **venderam** o imóvel, a **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO**, RG nº 29.621.361-5 SSP-SP, CPF nº 205.210.348-17, empresário, e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, RG nº 27.846.686-2 SSP-SP, CPF nº 282.622.258-99, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida

Continua no verso

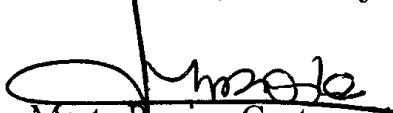
matrícula
44.369

ficha
03

verso

Jaguaré, 403, apto 94, cidade de São Paulo, pelo preço de R\$205.000,00, que juntamente com os dos imóveis objeto das matrículas 44.370 e 47.325 perfaz o total de R\$255.000,00. Parte do preço, correspondente a R\$22.436,43, foi utilizada pelos compradores de sua conta vinculada ao FGTS, mantida junto ao Banco Itaú S/A.

Escrevente autorizada(o):


Marta Regina Costa
* * *

R.17 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 14 de julho de 2008 - (prenotação nº 326.499 de 20/06/2008)

Pelo instrumento particular referido no R.16, **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO** e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente este e os imóveis objeto das matrículas 44.370 e 47.325, transferindo sua propriedade resolúvel a **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, cidade de Poá, SP., em garantia da importância de R\$187.000,00, referente ao saldo devedor da cota 118 do grupo 00007 do consórcio de imóveis administrado pela fiduciária, sendo o prazo do plano de 120 meses e o prazo remanescente de 72 meses; a data de vencimento da 1ª parcela 10/10/2007 e a data do vencimento da próxima parcela 10/07/2008; o valor atual da parcela mensal R\$2.858,08; o percentual pago de 11,11% e o percentual remanescente de 88,89%. O reajuste da parcela é calculado pela variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), na forma do título, não incidindo juros na atualização do saldo devedor. Constan do título multa e outras condições.

Escrevente autorizada(o):

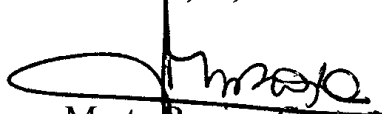

Marta Regina Costa
* * *

Av.18 - CORREÇÃO

Em 24 de julho de 2008 - (prenotação nº 327.892 de 23/07/2008)

Nos termos do Art. 213 "I" da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas, procede-se a esta averbação para constar que a importância garantida pela alienação fiduciária objeto do R.17 é de R\$198.838,16, e não como ficou consignado.

Escrevente autorizada(o):


Marta Regina Costa
* * *

continua na ficha 04

matrícula

44.369

ficha

04

Av.19 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 01 de junho de 2015 - (prenotação nº 443.376 de 28/05/2015)

Fica *cancelada a alienação fiduciária* objeto do R.17, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 16 de julho de 2014.

Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

R.20 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 03 de setembro de 2020 - (prenotação nº 529.208 de 07/08/2020)

Selo Digital: 1111383211D60200529208204

Pelo instrumento particular de 05 de fevereiro de 2020, aditado em 08 de junho de 2020, **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO** e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Pascoal Vita nº 366, apto 91, São Paulo - SP, *alienaram fiduciariamente* este e o imóvel objeto da matrícula nº 47.325, transferindo sua propriedade resolúvel a **G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S/A**, CNPJ nº 04.934.850/0001-18, com sede na Rua Tabapuã nº 81, 11º andar, sala A, São Paulo - SP, para garantia das obrigações assumidas por Motor Solution Intermediação em Serviços Automotivos e Náuticos EIRELI, CNPJ nº 34.736.374/0001-91, no valor de R\$347.991,60, pagável por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 2020 e a última em 30 de dezembro de 2024, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado nesta data.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.21 - PENHORA

Em 04 de março de 2021 - (prenotação nº 543.130 de 25/02/2021)

Selo Digital: 111138331164F00054313021H

Conforme certidão judicial expedida em 25 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1003509-88.2020.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDREA**, CNPJ nº 54.221.130/0001-83, contra **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO**, CPF nº 205.210.348-17; e **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, CPF nº 282.622.258-99, uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da

continua no verso

matrícula

44.369

ficha

04

verso

dívida no valor de R\$22.535,73, figurando como fiel depositário o executado Edmundo Magalhães Maia Filho.

Escrevente Autorizada:

Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

Av.22 - PENHORA

Em 04 de março de 2021 - (prenotação nº 543.130 de 25/02/2021)

Selo Digital: 111138331164F10054313021F

Conforme certidão judicial expedida em 25 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1003509-88.2020.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRÉA**, CNPJ nº 54.221.130/0001-83, contra **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO**, CPF nº 205.210.348-17; e **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, CPF nº 282.622.258-99, uma parte ideal correspondente a 50% dos direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$22.535,73, figurando como fiel depositária a executada Cristina Figueiredo Maia.

Escrevente Autorizada:

Bianca de Oliveira Fonseca

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR